

SUMÁRIO DA ATA CAE nº 004 /18 - Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, da São Paulo Transporte S/A

DATA	HORÁRIO	LOCAL
29/10 /2018	09h00	Rua Três de Dezembro, 34 – 1º andar

MEMBROS DO COMITÊ PRESENTES: Geraldo Affonso Ferreira Filho – Coordenador do CAE, Demétrio Cokinos, Jonathan Singh Mazon.

OUTROS PARTICIPANTES: Cassiano Quevedo Rosas de Ávila – Diretor de Administração e Infraestrutura; José Carlos Baptista do Nascimento e Márcia Rodrigues - Membros do CONSAD; Cassiano Quevedo Rosas de Ávila – Diretor de Administração e Infraestrutura; Carlos Jorge Peres Ferreira – Superintendente Financeiro; Wagner Ramos – Gerente de Auditoria Interna; Daniel Batista Camargo - representante da Auditoria Interna; Jesuina Florencio (na qualidade de secretária dos trabalhos).

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Aprovação da Ata da Reunião do CAE realizada em 24 de setembro de 2018;
- II. Atualização quanto ao início dos trabalhos dos Auditores Independentes;
- III. PIU – Programa de Intervenção Urbana – atualização sobre o acompanhamento do processo por parte da SPTrans;
- IV. Atualização quanto à implantação das áreas de Controles Internos e Gestão de Riscos e do plano de mapeamento dos principais riscos;
- V. Código de Conduta e Integridade: atualização com referência aos canais de denúncia e ao plano de treinamento dos administradores e colaboradores;
- VI. Atualização quanto à implantação da área de Conformidade (Compliance);
- VII. Apresentação da área de Ouvidoria pelo responsável Sr. Reinaldo Rodrigues de Miranda;
- VIII. Outros Assuntos: Priorização de trabalhos sobre a fraude no Bilhete Único; Contratação de empresa de Auditoria Externa pelo Comitê Gestor de Integração para análise da Conta Sistema; Relatório de Sustentabilidade; questionamentos referentes ao PIU da Vila Leopoldina; solicitação à Companhia das políticas de diretrizes com partes relacionadas e conflito de interesses.

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, em reunião realizada em 26/11/2019 definiu, com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19, de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2), que a divulgação das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, sejam efetivadas por sumário, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.